



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 036/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/09/2011.

Aprova o Convênio nº 88200021 celebrado entre a Eletrosul Centrais Elétricas S.A e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 13288/2010-PRO; considerando o parecer nº 419/2011-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio nº 88200021, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A., objetivando o desenvolvimento do projeto “Resgate e replantio da flora epifítica e rupícola da área de supressão da Usina Hidrelétrica de Mauá (municípios de Ortigueira e Telêmaco Borba, PR)”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)